



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



## ATA

### ATA DA 3ª reunião Extraordinária 2018 do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 09 de julho de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Vídeo conferência, Bloco C, Campus Pontal, situada na Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a terceira reunião extraordinária do Conselho do ICENP do ano em curso, sob a Presidência da professora Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata, justificada a ausência da conselheira profa. Cristiane Coppe de Oliveira. A reunião foi iniciada com a solicitação de comunicados feita pelo conselheiro prof. Alisson. **1. Comunicações:**

**1.1. Questionamento sobre o formato da comissão permanente de avaliação da progressão e promoção docente.** O prof. Alisson informou que o prof. João Carlos Moreira solicitou que a composição da comissão permanente de avaliação de estágio probatório, progressão e promoção docente do ICENP, cujo formato foi apreciado e aprovado na reunião primeira reunião ordinária do CONICENP realizada em 25/06/2018, com dois docentes por curso da unidade acadêmica, fosse alterada para uma formatação semelhante a que existia na FACIP, onde predominavam comissões ligadas aos cursos de graduação. O conselheiro prof. Marcelo, que também recebeu a mesma solicitação, disse que o prof. João justificou seu pedido por acreditar que o processo com docentes do mesmo curso tornaria a análise mais rápida. A profa. Rosana lembrou que o formato da comissão já havia sido apreciado e deliberado em reunião anterior do CONICENP, justificou que a proposta de comissão permanente com este formato envolve docentes de toda a unidade acadêmica trabalhando juntos e não apenas os cursos de forma isolada, a comissão será mais enxuta e permitirá uniformizar o trabalho nas avaliações da comissão e dos processos no CONICENP. Além disto, a avaliação por docentes de cursos diferentes não é incorreta e já acontecia na FACIP em algumas situações não se constituindo um problema uma vez que todos os docentes são avaliados através das mesmas regras e resoluções que disciplinam a matéria. A profa. Rosana, se comprometeu em conversar com o prof. João a respeito para melhor explicar a proposta aprovada. **2. Informes:**

**2.1. Solicitação de recepcionista para secretaria do ICENP.** Na sequência da reunião a profa Rosana informou que solicitou junto à PROGEP em reunião com o pró-reitor prof Marcio Magno da Costa, um recepcionista para compor a secretaria do ICENP. A solicitação foi realizada para implantação da secretaria e depende de contrato de terceirizado que é realizado mediante necessidades das unidades acadêmicas sendo solicitados postos para o campus Pontal visando atender os setores administrativos do campus e as unidades acadêmicas. **2.2. Fluxos de trabalhos dos servidores da secretaria.** A profa. Rosana informou que o trabalho dos servidores das secretarias da direção e dos cursos de graduação tem avançado e que em breve o trabalho será apresentado às coordenações de curso, no sentido de buscar um trabalho articulado para implantação e readaptação do trabalho. Certos procedimentos serão uniformizados para permitir o trabalho conjunto dos secretários e agilizar os processos. **2.3. Nomeações de comissões da FACIP que deverão ser feitas no ICENP.** A profa. Rosana citou que varias nomeações de comissões da FACIP que ficarão vigentes no ICENP precisam ser realizadas, particularmente dos Núcleos Docentes Estruturantes NDEs dos cursos de graduação do ICENP. Informou a necessidade de cadastro dos NDEs no SEI. No caso, o NDE do curso de matemática deve ser cadastrado pois não foi cadastrado durante sua vigência na FACIP. **2.4. Início do trabalho das comissões:** a comissão para elaboração do regimento interno do ICENP terá sua primeira reunião antes do final do primeiro semestre letivo de 2018 para atender ao prazo de 90 dias para apresentação do regimento, o trabalho será apresentado a comunidade para ampla discussão. **3. Ordem do dia: 3.1. Apreciação e aprovação de critérios de escolha de representantes docentes na comissão permanente de avaliação de estágio probatório, progressão e promoção docente do ICENP e indicação dos mesmos a partir da lista de inscritos.** A lista com os docentes que manifestaram o interesse em participar da comissão supracitada foi informada pela profa. Rosana, sendo os interessados assim citados: Curso de Ciências Biológicas: Sabrina Coelho Rodrigues (associada I), Lucas Matheus da Rocha (adjunto IV); Curso de Física: Patrícia Cristina Venturini (associada I),

Silvio José Prado (associado I); Fábio Pascal do Reis (associado I); Antônio Justino Ruas Madureira (associado I); Sandro Rogério Vergas Ustras (adjunto IV), Raul Fernando Cuevas Rojas (associado II); Curso de Matemática: Patrícia Borges do Santos (adjunta I), Homero Ghioti da Silva (associado I), Edward Luis de Araújo (adjunto II); Química: Renata Galvão de Lima (adjunta I), Gilberto Augusto de Oliveira Brito (associado I). A profa. Rosana relembrou que o formato da comissão exige que sejam dois docentes por curso e uma análise da lista de inscritos mostrou que os cursos de física e matemática tem um número maior de docentes que manifestaram seu interesse sendo necessário discutir critério para a escolha dos membros da comissão. Neste sentido em discussão com os membros do conselho foram propostos dois critérios: 1) maior enquadramento funcional (maior posição na carreira docente), e 2) Em havendo empate no critério 1, foi analisado o maior tempo de exercício na docência na UFU. Com a aplicação dos dois critérios foram escolhidos os seguintes docentes para compor a comissão: Prof. Dr. Antonio Justino Madureira Ruas, Prof. Dr. Edward Luis de Araújo, Prof. Dr. Gilberto Augusto de Oliveira Brito, Prof. Dr. Homero Ghioti da Silva, Prof. Dr. Lucas Matheus da Rocha, Prof. Dr. Raul Fernando Cuevas Rojas, Profa. Dra. Renata Galvão de Lima e profa. Dra. Sabrina Coelho Rodrigues. **3.2. Apreciação e deliberação do processo 23117.006783/2018-61 que trata da solicitação de autorização para ministrar disciplinas no Programa de pós-graduação da FAGED-UFU no semestre 2018-2. Requerente: Faculdade de Educação da UFU Relatora: Kátia Facure Gomes Giaretta.** A conselheira profa. Katia apresentou o processo de solicitação de vinculação do prof. Sandro Rogério Vargas Ustra em disciplina do programa de pós-graduação em educação – FAGED, processo que foi iniciado ainda durante a existência da FACIP, não sendo apreciado pelo CONFACIP uma vez que as novas unidades acadêmicas foram implantadas. Em suas considerações a conselheira cita que o ICENP não formalizou ainda os critérios para a autorização supracitada e a conselheira utilizou os critérios empregados pelo CONFACIP, a saber: apresentação do plano de trabalho docente, histórico do período de férias e a solicitação do programa ou do docente para vinculação em disciplina. A conselheira ponderou que o docente apresentou todos os documentos solicitados e na avaliação destes não existe prejuízo às atividades deste realizadas no ICENP. Além disto, não há impedimentos no que se refere o gozo de férias do solicitante. A conselheira apresentou parecer favorável a solicitação do docente para ministra aulas na FAGED no segundo semestre de 2018. Os demais conselheiros votaram favoravelmente ao parecer da relatora. Às 16 e 20 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Rosana Maria Nascimento de Assunção, na qualidade de Presidente, pelos conselheiros abaixo citados. Ituiutaba, 09 de julho de 2018.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

André Luis Martins Tomaz Silva

Hugo de Souza Rodrigues

João Batista Guimarães

Katia Gomes Facure Giaretta

Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Conselheiro(a)**, em 10/09/2018, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 11/09/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giaretta, Conselheiro(a)**, em 12/09/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Guimarães, Conselheiro(a)**, em 12/09/2018, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Martins Tomaz da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/09/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 05/10/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 05/10/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 06/10/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0598548** e o código CRC **8BB2C267**.

---